



DECRETO 3.628/2015

**"ALTERA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 3.624/2015,
QUE DISPÕE SOBRE A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA JUVENTUDE".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de realização da **1ª Conferência Municipal da Juventude** constante no artigo 1º do Decreto 3.624/2015, para o dia **05 de setembro de 2015**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1299
18 DE Agosto DE 2015



I - O montante total dos débitos e suas origens, atualizado monetariamente pelo IPCA-IBGE, até o último dia do mês anterior ao do parcelamento;